



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS. Nº

189

Rubrica

8

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
52.725.471/0001-60
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
30/10/2023

NOME EMPRESARIAL

3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R CARLA EVELINE

NÚMERO
SNCOMPLEMENTO

CEP

65.625-000

BAIRRO/DISTRITO

JOSE FURTADO

MUNICÍPIO

DUQUE BACELAR

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

PARTICIPACOES@3JEMPREENDIMENTOS.NET.BR

TELEFONE

(98) 8473-3388

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/10/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/11/2024 às 10:04:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS. Nº 190
Rubrica

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.725.471/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-07 - Salas de acesso à internet
85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CARLA EVELINE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.625-000	BAIRRO/DISTRITO JOSE FURTADO	MUNICÍPIO DUQUE BACELAR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARTICIPACOES@3JEMPREENDIMENTOS.NET.BR		UF MA
TELEFONE (98) 8473-3388		

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/11/2024 às 10:04:26 (data e hora de Brasília).

CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

FLS. Nº

Rubrica

Por este instrumento particular de alteração:

FRANCISCO JULIELCE MAIA DA COSTA Brasileiro, Solteiro(a), Empresário, nascido(a) em 10/06/1998 nº do CPF 068.742.003-21, Carteira Nacional de Habilitação (CNH):08084142863 DETRAN-MA, residente e domiciliado na cidade de Duque Bacelar - MA, RUA PEDRO LEITAO, SN, ALTO BONITO CEP: 65.625-000.

PAULO CARDOSO LIMA Brasileiro, Solteiro(a), Empresário, nascido(a) em 04/07/2003 nº do CPF 630.449.453-05, Carteira de Identidade (RG/CIN):0703096220198 SSP-MA, residente e domiciliado na cidade de Duque Bacelar - MA, RUA CHICO RITA, SN, CENTRO CEP: 65.625-000.

FRANCISCO ALMEIDA SILVA Brasileiro, Solteiro(a), Empresário, nascido(a) em 02/09/1991 nº do CPF 055.627.953-02, Carteira de identidade (RG/CIN): 359221320086 SSP-MA, residente e domiciliado na cidade de Duque Bacelar - MA, RUA ALTO DOS MANDIS, SN, BEIRA RIO CEP: 65.625-000.

Resolvem, em comum acordo, alterar a sociedade limitada **3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA** com sede na RUA CARLA EVELINE, SN, JOSE FURTADO CEP: 65.625-000 DUQUE BACELAR/MA, com registro na JUCEMA sob nº 212.0162312-6, arquivada e inscrita no CNPJ: 52.725.471/0001-60. Mediante as condições e cláusulas seguintes.

Cláusula I - Retira-se da sociedade o sócio FRANCISCO ALMEIDA SILVA, que cede e transfere nº de quotas, no valor nominal de 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para o socio PAULO CARDOSO LIMA, dando total e irrevogável quitação, ficando o capital distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FRANCISCO JULIELCE MAIA DA COSTA	150000	150.000,00	60,00
PAULO CARDOSO LIMA	100000	100.000,00	40,00
TOTAL:	250000	250.000,00	100,00

Cláusula II - A administração da sociedade caberá ao sócio FRANCISCO JULIELCE MAIA DA COSTA, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Cláusula III - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei Especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Em consequência da Alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, a alteração devidamente consolidada, passa a ter a seguinte redação:

FLS. Nº 192
Rubrica B

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade gira como nome empresarial: **3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço na cidade de Duque Bacelar – MA à RUA CARLA EVELINE, SN, JOSE FURTADO CEP: 65.625-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet 85.99-6-03 - Treinamento em informática 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 4635-4/01. Comércio atacadista de água mineral. 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de

CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

equipamentos para escritório 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 30/10/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

FLS. Nº

303

Rubrica

B

O capital é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FRANCISCO JULIELCE MAIA DA COSTA	150000	150.000,00	60,00
PAULO CARDOSO LIMA	100000	100.000,00	40,00
TOTAL:	250000	250.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio FRANCISCO JULIELCE MAIA DA COSTA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

FLS. Nº 194
Rubrica 

CLÁUSULA IX - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA X - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

No caso de falecimento do sócio, pessoa natural, a sucessão dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens.

CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Duque Bacelar - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Duque Bacelar - MA, 05 de DEZEMBRO de 2024

FRANCISCO JULIELCE MAIA DA COSTA
Sócio/Administrador

PAULO CARDOSO LIMA
Sócio

FRANCISCO ALMEIDA SILVA
Sócio

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

FLS. Nº

195

Rubrica

Certificamos que o ato da empresa 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
05562795302	FRANCISCO ALMEIDA SILVA
06874200321	FRANCISCO JULIELCE MAIA DA COSTA
63044945305	PAULO CARDOSO LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2024 10:01 SOB Nº 20241556830.
PROTOCOLO: 241556830 DE 10/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417392950. CNPJ DA SEDE: 52725471000160.
NIRE: 21201623126. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/12/2024.
3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

FLS. Nº 196
Rubrica

Por este instrumento particular de alteração:

FRANCISCO ALMEIDA SILVA Brasileiro, Solteiro(a), Empresário, nascido(a) em 02/09/1991 n° do CPF 055.627.953-02, Carteira de identidade (RG/CIN): 359221320086 SSP-MA, residente e domiciliado na cidade de Duque Bacelar - MA, RUA ALTO DOS MANDIS, SN, BEIRA RIO CEP: 65.625-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL que gira sob a denominação social de **52.725.471 FRANCISCO ALMEIDA SILVA**, com sede na cidade de Duque Bacelar - MA à RUA ALTO DOS MANDIS, SN, BEIRA RIO CEP: 65.625-000. com registro na JUCEMA sob n° 218.0337519-8 arquivada e inscrita no CNPJ: 52.725.471/0001-60, nos termos da lei, transforma o seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em Sociedade Empresária limitada, uma vez que admite, neste ato, na qualidade de sócios, FRANCISCO JULIELCE MAIA DA COSTA Brasileiro, Solteiro(a), Empresário, nascido(a) em 10/06/1998 n° do CPF 068.742.003-21, Carteira Nacional de Habilitação (CNH):08084142863 DETRAN-MA, residente e domiciliado na cidade de Duque Bacelar - MA, RUA PEDRO LEITAO, SN, ALTO BONITO CEP: 65.625-000 e PAULO CARDOSO LIMA Brasileiro, Solteiro(a), Empresário, nascido(a) em 04/07/2003 n° do CPF 630.449.453-05, Carteira de Identidade (RG/CIN):0703096220198 SSP-MA, residente e domiciliado na cidade de Duque Bacelar - MA, RUA CHICO RITA, SN, CENTRO CEP: 65.625-000 nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

Cláusula I - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula II - O capital social que é de R\$ R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) passa a ser R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250000 (mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo o aumento é totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país. Passando a constituir do capital da empresa transformada.

Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído.

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FRANCISCO JULIELCE MAIA DA COSTA	150000	150.000,00	60,00
PAULO CARDOSO LIMA	90000	90.000,00	36,00
FRANCISCO ALMEIDA SILVA	10000	10.000,00	4,00
TOTAL:	250000	250.000,00	100,00

Cláusula III - As atividades passam a ser: 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

FLS. Nº

197

Rubrica

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet 85.99-6-03 - Treinamento em informática 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 4635-4/01. Comércio atacadista de água mineral. 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Cláusula IV – Alterar o endereço para RUA CARLA EVELINE, SN, JOSE FURTADO CEP: 65.625-000, Duque Bacelar – MA.

Cláusula V - A administração da sociedade caberá ao sócio FRANCISCO JULIELCE MAIA DA COSTA, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula VI - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei Especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula VII - Os Sócios declaram que a empresa é reenquadrada de Micro Empresa – ME para Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

FLS. Nº

308

Rubrica

A

Para tanto, firma nesta mesma data, em ato contínuo, o contrato social da sociedade limitada por transformação:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

FRANCISCO JULIELCE MAIA DA COSTA Brasileiro, Solteiro(a), Empresário, nascido(a) em 10/06/1998 nº do CPF 068.742.003-21, Carteira Nacional de Habilitação (CNH):08084142863 DETRAN-MA, residente e domiciliado na cidade de Duque Bacelar - MA, RUA PEDRO LEITAO, SN, ALTO BONITO CEP: 65.625-000.

PAULO CARDOSO LIMA Brasileiro, Solteiro(a), Empresário, nascido(a) em 04/07/2003 nº do CPF 630.449.453-05, Carteira de Identidade (RG/CIN):0703096220198 SSP-MA, residente e domiciliado na cidade de Duque Bacelar - MA, RUA CHICO RITA, SN, CENTRO CEP: 65.625-000.

FRANCISCO ALMEIDA SILVA Brasileiro, Solteiro(a), Empresário, nascido(a) em 02/09/1991 nº do CPF 055.627.953-02, Carteira de identidade (RG/CIN): 359221320086 SSP-MA, residente e domiciliado na cidade de Duque Bacelar - MA, RUA ALTO DOS MANDIS, SN, BEIRA RIO CEP: 65.625-000.

Resolvem, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade gira como nome empresarial: **3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço na cidade de Duque Bacelar – MA à RUA CARLA EVELINE, SN, JOSE FURTADO CEP: 65.625-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-01 -

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

FLS. Nº

199

Rubrica

Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet 85.99-6-03 - Treinamento em informática 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 4635-4/01. Comércio atacadista de água mineral. 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 30/10/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FRANCISCO JULIELCE MAIA DA COSTA	150000	150.000,00	60,00
PAULO CARDOSO LIMA	90000	90.000,00	36,00
FRANCISCO ALMEIDA SILVA	10000	10.000,00	4,00
TOTAL:	250000	250.000,00	100,00

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA****CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

FLS. Nº

200

Rubrica



A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio FRANCISCO JULIELCE MAIA DA COSTA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA X - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

No caso de falecimento do sócio, pessoa natural, a sucessão dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens.

CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

FLS. Nº

201

Rubrica

**CLÁUSULA XII - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Duque Bacelar - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Duque Bacelar - MA, 28 de NOVEMBRO de 2024

FRANCISCO JULIELCE MAIA DA COSTA
Sócio/Administrador

PAULO CARDOSO LIMA
Sócio

FRANCISCO ALMEIDA SILVA
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

FLS. Nº 202
Rubrica

Certificamos que o ato da empresa 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05562795302	FRANCISCO ALMEIDA SILVA
06874200321	FRANCISCO JULIELCE MAIA DA COSTA
63044945305	PAULO CARDOSO LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2024 20:14 SOB N° 21201623126.
PROTOCOLO: 241523451 DE 29/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416936736. CNPJ DA SEDE: 52725471000160.
NIRE: 21201623126. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/11/2024.
3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2734933722

2734933722

2. e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DATUM Y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 4b. Data de Exatidão / Expiration Date / Fecha de Vigencia - 5. Documento Identidade / Identity Document / Documento de Identificación - 6. Documento Identificação / Identity Document / Documento de Identificación - 7. Categoria / Category / Categoría - 8. Número da Registro do Condutor / Driver License Number / Número del Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría / Permisos de Conducir - 10. Filiação / Filiation / Fijación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Locais / Locations / Locales - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad

I<BRA080841428<636<<<<<<<<<<
9806102M3210271BRA<<<<<<<<<O
FRANCISCO<<JULIE<MAIA<DA<COSTA

FLS. Nº 203
Rubrica 



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. Nº 204
Rubrica [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 52.725.471/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:34:33 do dia 01/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2025.

Código de controle da certidão: **1DBD.BAF0.6172.FDBA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

FLS. Nº

205

Rubrica

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 52.725.471/0001-60
Razão Social: 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Endereço: RUA CARLA EVELINE / JOSE FURTADO / DUQUE BACELAR / MA / 65625-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2024 a 31/12/2024

Certificação Número: 2024120223156341409330

Informação obtida em 02/12/2024 23:15:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. Nº 306
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.725.471/0001-60
Certidão nº: 83091145/2024
Expedição: 01/12/2024, às 18:39:14
Validade: 30/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 52.725.471/0001-60, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FLS. Nº
Rubrica

202

18

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 491188/24

Data da

01/12/2024 18:36:00

Inscrição Estadual: 128293179

CPF/CNPJ: 52725471000160

Razão Social: 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

Endereço: RUA CARLA EVELINE, SN CEP: 65625000 - JOSE FURTADO

Telefone: (98)98448977

Município: DUQUE BACELAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/12/2024 18:36:00



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PLS. Nº
Rubrica

208
B

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 100332/24

Data da

01/12/2024 18:36:54

Inscrição Estadual: 128293179

CPF/CNPJ: 52725471000160

Razão Social: 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

Endereço: RUA CARLA EVELINE, SN CEP: 65625000 - JOSE FURTADO

Telefone: (98)98448977

Município: DUQUE BACELAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certifico a requerente verbal de parte interessada que revendo os livros de lançamentos de débitos desta Prefeitura Municipal, os arquivos em andamento deles, não constatarem nenhum débito referente ao IPTU, TSU, TLF, ISS, FÓRUNS, LAUDÊMIOS etc., em nome de: 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 52.725.471/0001-60; situado na Rua Carla Eveline, s/n, José Furtado, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Municipal o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

E para constar o Fiscal Municipal subscreve.

Essa certidão tem prazo de validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Duque Bacelar/MA, 03 de dezembro de 2024.

VISTO:


PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Antonio Carlos Raudany da S Almeida
Chefe de Arrecadação Tributária
Secretaria de Administração



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico a requerente verbal de parte interessada que revendo os livros de lançamentos de débitos desta Prefeitura Municipal, os arquivos em andamento deles, não constataram nenhum débito referente ao IPTU, TSU, TLF, ISS, FÓRUNS, LAUDÊMIOS etc., em nome de: 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 52.725.471/0001-60; situado na Rua Carla Eveline, s/n, José Furtado, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Municipal o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

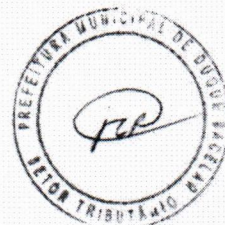
E para constar o Fiscal Municipal subscreve.

Essa certidão tem prazo de validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Duque Bacelar/MA, 03 de dezembro de 2024.

VISTO:


PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Antonio Carlos Raudany da S. Almeida
Chefe de Arrecadação Tributária
Secretaria de Administração





COMERCIAL DA ANTONIA

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL DA ANTONIA LTDA
CNPJ: 52.196.884/0001-03 INSC. ESTADUAL: 128229047
RUA JOÃO FURTADO - ALTO BONITO, DUQUE BACELAR-MA
Email: antoniaalvesoliveira42@gmail.com

FLS. Nº

Rubrica

255

1

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para fins de provas documental perante as repartições públicas, federais, estaduais, municipais e outras instituições públicas ou privadas que se interessarem que a empresa 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, CNPJ nº 52.725.471/0001-60, sediada na Rua Carla Eveline, s/n, bairro Jose Furtado, Duque Bacelar - MA, realizou a contento para a empresa COMERCIAL DA ANTONIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 52.196.884/0001-03, o fornecimento de ÁGUA MINERAL, com quantidades similares ao abaixo descrito

DESCRIÇÃO	UND	QTD
ÁGUA MINERAL S/ GAS, GALÃO 20L	UND	30
ÁGUA MINERAL S/ GAS, GARRAFA 500ML	UND	150
ÁGUA MINERAL S/ GAS, COPO 200ML	UND	150
VASILHAME VAZIO DE ÁGUA MINERAL	UND	10

Diante do exposto, atestamos que esta empresa desempenhou um bom trabalho, cumprindo com os termos do contrato pactuado.

E, portanto, EMITIMOS o presente Atestado de Capacidade Técnica, vez que, a referida empresa atendeu todos os requisitos ora solicitado, inexistindo qualquer fato que desabone sua conduta perante esta perante essa empresa

Duque Bacelar - MA, 08 de janeiro de 2025.

RECONHEÇO
serv. Extraj.
Duque Bacelar-MA

Antonia Alves Oliveira

ANTONIA ALVES OLIVEIRA
TITULAR/ADMINISTRADORA
CPF:832.475.993-04

Poder Judiciário TJMA
Nº SELO RECFIR030775W0XHXZV7CZ80R005
Reconheço e dou fé como autêntica a Firma de
ANTONIA ALVES OLIVEIRA. DUQUE
BACELAR MA. 08/01/2025 13:34:48, Ato: 13.17.2
Total R\$ 6,55 Emol R\$ 5,92 FERC R\$ 0,17 FADEP R\$
0,23 FEMP R\$ 0,23 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

HERBERT EMMANUEL CUNHA DE FREITAS
ESCRIVENTE AUTORIZADO





TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Coelho Neto

FLS. Nº
Rubrica

212
B

CERTJUDONE-1VCN - 202024
Código de validação: 085649D0B7

Número da guia: 24052401001993553.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil (2000) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de Ações de **Falência e Concordata ou Recuperação Fiscal, Judicial ou Extrajudicial**, em desfavor de **3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**, inscrito no **CNPJ 52.725.471/0001-60**, no endereço **RUA CARLA EVELINE, nº SN, bairro JOSÉ FURTADO, DUQUE BACELAR/MA, CEP 65.625-000**, **CERTIFICO**, finalmente que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Coelho Neto, que abrange os Termos Judiciários de Afonso Cunha e Duque Bacelar, cidades do Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "José Vera – Cruz Santana", aos **02/12/2024**, nesta cidade de Coelho Neto, Estado do Maranhão. Eu, Célia Gardênia Fernandes Santos, Técnico Judiciário, matrícula 1504547, consultei, digitei e assino.

CELIA GARDENIA FERNANDES SANTOS
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
1ª Vara da Comarca de Coelho Neto
Matrícula 1504547

Documento assinado. COELHO NETO, 03/12/2024 10:34 (CELIA GARDENIA FERNANDES SANTOS)



CERTJUDONE-1VCN - 202024 / Código: 085649D0B7
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



**3J EMPREENDIMENTOS
& PARTICIPAÇÕES**
RAZÃO SOCIAL: 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 52.725.471/0001-60 INSC. ESTADUAL: 128293179
RUA CARLA EVELINE SN - JOSE FURTADO, DUQUE BACELAR-MA
Email: PARTICIPACOES@3JEMPRESSEMENTOS.NET.BR

FLS. Nº

253

Rubrica

3J

DECLARAÇÃO

Pregão ELETRÔNICA Nº 176/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024/SRP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

Ao Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

Eu Francisco Julielce Maia da Costa CPF: 068.742.003-21 representante legal da firma **3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**, CNPJ52.725.471/0001-60 interessada em participar no Processo Licitatório (Pregão nº 004/2024), da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR, DECLARO, sob as penas da Lei, que, nos termos do item 6.1.5, subitem 6.1.5.1 do Edital, que inexistente impedimento legal contra a firma **3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA** para licitar ou contratar com a Administração

Duque Bacelar - MA, 08 de janeiro de 2025.

3J EMPREENDIMENTOS
E PARTICIPACOES
LTDA:52725471000160

Assinado de forma digital
por 3J EMPREENDIMENTOS
E PARTICIPACOES
LTDA:52725471000160
Dados: 2025.01.08 18:08:03
-03'00'

FRANCISCO JULIELCE MAIA DA COSTA

Sócio/Administrador
RG: 070339042019-0
CPF: 068.742.003-21



FLS. Nº

Rubrica

234

B

RAZÃO SOCIAL: 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 52.725.471/0001-60 INSC. ESTADUAL: 128293179
RUA CARLA EVELINE SN - JOSE FURTADO, DUQUE BACELAR-MA
Email: PARTICIPACOES@3JEMPREENHIMENTOS.NET.BR

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

Pregão ELETRÔNICA Nº 176/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024/SRP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

Ao Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a **3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**, CNPJ nº 52.725.471/0001-60, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado mediante___(modalidade/nº)___, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da adjudicação do objeto, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da sanções previstas no artigo 81 da lei federal nº 8.666/93, que esta empresa, na presente data enquadra-se como:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

3J

EMPREENDIMENTO
S E PARTICIPACOESLTDA:52725471000
160

Assinado de forma digital
por 3J EMPREENDIMENTOS
E PARTICIPACOES
LTDA:52725471000160
Dados: 2025.01.08 18:08:19
-03'00'

Duque Bacelar - MA, 08 de janeiro de 2025.

FRANCISCO JULIELCE MAIA DA COSTA

Sócio/Administrador

RG: 070339042019-0

CPF: 068.742.003-21



FLS. Nº 255
Rubrica 8

RAZÃO SOCIAL: 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 52.725.471/0001-60 INSC. ESTADUAL: 128293179
RUA CARLA EVELINE SN - JOSE FURTADO, DUQUE BACELAR-MA
Email: PARTICIPACOES@3JEMPREENHIMENTOS.NET.BR

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS.

Pregão ELETRÔNICA Nº 176/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024/SRP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

Ao Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 176/2024 – Processo nº 004/2024, instaurada pelo Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

3J
EMPREENDIMENTOS
E PARTICIPACOES
LTDA:527254710001
60

Duque Bacelar - MA, 08 de janeiro de 2025.
Assinado de forma digital
por 3J EMPREENDIMENTOS
E PARTICIPACOES
LTDA:52725471000160
Dados: 2025.01.08 18:08:33
-03'00'

FRANCISCO JULIELCE MAIA DA COSTA

Sócio/Administrador
RG: 070339042019-0
CPF: 068.742.003-21



FLS. Nº 286
Rubrica B

RAZÃO SOCIAL: 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 52.725.471/0001-60 INSC. ESTADUAL: 128293179
RUA CARLA EVELINE SN - JOSE FURTADO, DUQUE BACELAR-MA
E-mail: PARTICIPACOES@3JEMPREENDEMENTOS.NET.BR

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA						
CNPJ: 52.725.471/0001-60				INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128293179		
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()						
ENDEREÇO: RUA CARLA EVELINE - SN		BAIRRO: JOSE FURTADO		CIDADE: DUQUE BACELAR		UF: MA
CEP: 65625-000		TELEFONE: (98)98473-3388		EMAIL: julielce.maia@gmail.com		
BANCO DA LICITANTE: BRASIL		Nº DA AGÊNCIA: 1045-6		CONTA CORRENTE: XXXXXXXX		
GRUPO 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ÁGUA MINERAL sem gás, embalagem plástica de 20L, com validade mínima de 2 meses. (recarga)	AGUA DA FONTE	GALÃO (Retorável)	5450	R\$ 10,00	R\$ 54.500,00
2	ÁGUA MINERAL sem gás, embalagem plástica de 500ml, com validade mínima de 10 meses.	MAR DOCE	UND	7200	R\$ 2,90	R\$ 20.880,00
3	ÁGUA MINERAL sem gás, embalagem plástica tipo copo de 200ml, com validade mínima de 10 meses.	MAR DOCE	UND	21300	R\$ 1,90	R\$ 40.470,00
4	VASILHAMES (vazios) DE 20L - GALÃO DE AGUA MINERAL 20LTS Galão de água mineral 20Lts (frasco vazio) novo, livre de bactérias ou algas que possam comprometer a água mineral. o transporte deve ser realizado em veículos apropriados sem exposição excessiva e com proteção contra desgastes dos vasilhames	RETORNAVEL	GALÃO (Retorável)	140	R\$ 30,50	R\$ 4.270,00
VALOR TOTAL						R\$ 120.120,00

VALOR DOTAL DO LOTE: R\$ R\$ 120.120,00 (cento e vinte mil e cento e vinte reais).

A EMPRESA: 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3J
EMPREENDIMENTO
S E PARTICIPACOES
LTDA:52725471000160
160

Assinado de forma
digital por 3J
EMPREENDIMENTOS E
PARTICIPACOES
LTDA:52725471000160
Dados: 2025.01.08
17:43:25 -03'00'



FLS. Nº
Rubrica

212
8

RAZÃO SOCIAL: 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 52.725.471/0001-60 INSC. ESTADUAL: 128293179
RUA CARLA EVELINE SN - JOSE FURTADO, DUQUE BACELAR-MA
E-mail: PARTICIPACOES@3JEMPREENDEMENTOS.NET.BR

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Duque Bacelar - MA, 08 de janeiro de 2025.

3J
EMPREENDIMENTOS
E PARTICIPACOES
LTDA:527254710001
60

Assinado de forma digital
por 3J EMPREENDIMENTOS
E PARTICIPACOES
LTDA:52725471000160
Dados: 2025.01.08 17:43:11
-03'00'

FRANCISCO JULIELCE MAIA DA COSTA
Sócio/Administrador
RG: 070339042019-0
CPF: 068.742.003-21



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FLS. Nº

258

Rubrica

8

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/01/2025 18:16:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**
CNPJ: **52.725.471/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



FLS. Nº

289

Rubrica

B

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **52.725.471/0001-60**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

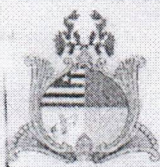
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:13:45 do dia 08/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PH6H080125181345

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FLS. Nº 220
Rubrica [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº005/ 2025

A COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento da empresa **3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** CNPJ/CPF, **52.725.471/0001-60** inspecionou suas instalações físicas situadas à, **RUA CARLA EVELINES/N, CONJ. JOSE FURTQADO** nesta cidade, cujas instalações se destinam **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE ALIMENTOS EM GERAL E COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL**; funcionamento : **ÀS 08H30MIN; 11H00MIN ÀS 14H30MIN E 17H00MIN AS 19H00MIN** sob a responsabilidade legal do(a) Sr (a) **FRANCISCO JULIELCE MAIA DA COSTA** e o mesmo oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e e salubridade, conforme preceitua o **artigo 69, da Lei Complementar 039 de 15 dedezembro de 1998.**

DUQUE BACELAR – MA, **08/ JANEIRO /2025**

Ara Beatriz B Burlamaqui
Secretária Municipal de Saúde

Emerson Francisco Barbosa Araújo
Coordenador de Vigilância Sanitária

OBS:O presente alvará poderá ser cancelado a qualquer momento se constatado alguma irregularidade.

ATENÇÃO:

O presente **ALVARÁ SANITÁRIO** deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade até dezembro do ano em que foi expedido

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA

Av Coronel S/N – Centro CEP: 65.625-000 Duque Bacelar – MA
Fone: (98) 3474-1224 / E-mail: smgabinete6@gmail.com
CNPJ 06.314.439/0001 75

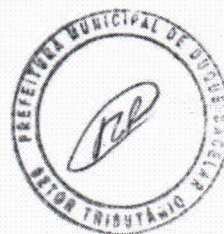


FLS. Nº 225
Rubrica B

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Av. Coronel Rosalino, 167 Centro.
CEP: 65.625 – 000 DUQUE BACELAR – MA
CNPJ: 06.314.439/0001 – 75

EXERCÍCIO DE 2025

ALVARÁ



LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE
ESTABELECIMENTO DE PRODUÇÃO, COMÉRCIO,
CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS.

NOME OU RAZÃO SOCIAL: 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.

END: Rua Carla Eveline, s/n, José Furtado, Duque Bacelar - MA.

CNPJ: 52.725.471/0001-60; CEP: 65.625-000 DUQUE BACELAR-MA.

ATIVIDADE: Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08h00min às 12h00min e 14h00min as 18h00min.

RESTRIÇÕES: SOMENTE PARA OS FINS ACIMA CITADOS.

VISTO:

Válido até 31/12/2025

ATENÇÃO

O Presente ALVARÁ deverá ser fixado em local bem visível à fiscalização do Departamento de Administração Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Antonio Carlos Fraudany da S. Almeida
Chefe de Arrecadação Tributária
Secretaria de Administração



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2024/00002703
Nome: THIAGO DE MOURA LIMA CPF: 026.348.753-98
CRC/UF n.º MA-013332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 23/03/2025
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO 3J EMPREENDIMENTOS
Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 026.348.753-98 Controle : 3554.4809.5122.5436



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 52.725.471/0001-60 **Inscrição Estadual:** 12.829317-9

Razão Social: 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CARLA EVELINE

Número: SN **Complemento:**

Bairro: JOSE FURTADO

Município: DUQUE BACELAR **UF:** MA

CEP: 65625000 **DDD:** **Telefone:** 98448977

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
Principal: SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
8599603	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
6110803	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
6190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8299707	SALAS DE ACESSO À INTERNET
1412601	CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 30/10/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 - (4635401-1412601),
(CNAE's): 01/12/2010 - (6110803-6190699-6190601),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

FLS. Nº

Rubrica

223
8

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 30/11/2024

Número da Consulta:

FLS. Nº

Rubrica

224

08

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



FLS. Nº

Rubrica

235

B

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.725.471/0001-60
Razão Social: 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/01/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	19/01/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/03/2025
Receita Municipal	Validade:	04/02/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/01/2025 17:31

CPF: 068.XXX.XXX-21 Nome: FRANCISCO JULIELCE MAIA DA COSTA

Ass: _____

3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RUA CARLA EVELINE, SN JOSE FURTADO CEP: 65.625-000
CNPJ Nº 52.725.471/0001-60
DUQUE BACELAR-MA
BALANÇO PATRIMONIAL ANO 2023.
NIRE: 212.0162312-6

FLS. Nº 226
 Rubrica B

ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa		115.220,00
Mercadorias		140.200,00
Bancos		125.200,00
		380.620,00
NÃO CIRCULANTE		
Móveis e Utensílios		100.000,00
Instalações		170.000,00
Máq. E Equipamentos		120.000,00
(-) Depreciação		4.000,00
		386.000,00
Total do Ativo		766.620,00
PASSIVO		
CIRCULANTE		
EXIGÍVEL		
Impostos a pagar		21.000,00
Duplicatas a pagar		25.000,00
		46.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
NÃO EXIGÍVEL		
Capital Social		250.000,00
Lucro Líquido do Exercício		470.620,00
		720.620,00
Total do Passivo		766.620,00

DUQUE BACELAR-MA, 31 de dezembro 2023.

 Thiago de Moura Lima
 Contador
 CRC/MA – 013332/O-9

 FRANCISCO JULIELCE MAIA DA COSTA
 SÓCIO/ADMINISTRADOR

 FRANCISCO ALMEIDA SILVA
 Sócio

 Paulo Cardoso lima
 Sócio

3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RUA CARLA EVELINE, SN JOSE FURTADO CEP: 65.625-000

CNPJ Nº 52.725.471/0001-60

DUQUE BACELAR-MA

ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO

NIRE: 212.0162312-6

FLS. Nº

Rubrica

227

8

INDÍCES MÍNIMOS ACEITÁVEIS

a) LC – Índice de Liquidez Corrente $\geq$ a 1,00
b) LG - Índice de Liquidez Geral $\geq$ a 1,00
c) SG - Solvência Geral $\geq$ a 1,00
d) EG – Índice de Endividamento Geral $\leq$ a 0,50

FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA

Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
01	Liquidez Corrente	$LC = (AC/PC)$	8,27
02	Liquidez Geral	$LG = (AC+ARLP)/(PC+PELP)$	1,00
03	Solvência Geral	$SG = (AT/PC)$	1,00
04	Endividamento Geral	$ET = (ET/AT)$	0,39

Duque Bacelar-MA., 31 de Dezembro de 2023

Thiago de Moura Lima

Contador

CRC/MA – 013332/O-9

FRANCISCO JULIELCE MAIA DA COSTA

SÓCIO/ADMINISTRADOR

FRANCISCO ALMEIDA SILVA

Sócio

Paulo Cardoso lima

Sócio

3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RUA CARLA EVELINE, SN JOSE FURTADO CEP: 65.625-
000

CNPJ Nº 52.725.471/0001-60
DUQUE BACELAR-MA

FLS. Nº 228
Rubrica 8

DEMOSTRATIVO DA CONTA DE RESULTADO ENCERRADA EM 31/12/2023

NIRE 212.0162312-6

	R\$
(+) Receita Operacional	650.000,00
(-) Impostos sobre a prestação de serviços	39.000,00
(=) Receita Líquida	611.000,00
(-) Custo dos serviços prestados	100.000,00
(=) Lucro bruto	511.000,00
(-) Despesas operacionais	24.780,00
(-) Despesas gerais e adm	15.600,00
(=) Lucro Líquido	470.620,00

DUQUE BACELAR-MA, 31 de dezembro 2023.

Thiago de Moura Lima
Contador
CRC/MA – 013332/O-9

FRANCISCO JULIELCE MAIA DA COSTA
SÓCIO/ADMINISTRADOR

FRANCISCO ALMEIDA SILVA
Sócio

Paulo Cardoso lima
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

FLS. Nº

225

Rubrica

Certificamos que o ato da empresa 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02634875398	THIAGO DE MOURA LIMA
05562795302	FRANCISCO ALMEIDA SILVA
06874200321	FRANCISCO JULIELCE MAIA DA COSTA
63044945305	PAULO CARDOSO LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2024 16:06 SOB Nº 20241533910.
PROTOCOLO: 241533910 DE 02/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416995805. CNPJ DA SEDE: 52725471000160.
NIRE: 21201623126. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/12/2024.
3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

FLS. Nº

230

Rubrica

8

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, município Duque Bacelar, CNPJ nº 52.725.471/0001-60, Número de Registro (NIRE) 21201623126.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 30/10/2023

Ato constitutivo: 21803375198

Duque Bacelar, 01/11/2023

THIAGO DE MOURA LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 013332

FRANCISCO JULIELCE MAIA DA COSTA
Administrador, Sócio
CPF 068.742.003-21

			X				FLS. Nº 231
				DUQUE BACELAR-MA, 30 de Novembro de 2023.			Rubrica
				Operações realizadas neste mês.			
				Caixa			
a				prestação de serviços			
			R\$	300.000,00			
				30 Rec. Pelos serviços do mês.		300.000,00	300.000,00
			X				
				Diversos			
				Caixa			
			R\$	85.780,01			
				ALUGUEL			
				06 Pg conta de aluguel neste mês		800,00	
				TELEFONE			
				07 Pg Telefone neste mês		450,00	
				COMPRAS DE MERCADORIAS			
				07 Compras de Mercadorias a vista		50.000,00	
				ÁGUA/LUZ			
				14 Pagamento de água/luz		730,00	
				MATERIAL DE EXPEDIENTE			
				14 Pg fornecedores Neste mês		8.000,00	
				IMPOSTOS FEDERAIS			
				15 pago Imposto Federal neste mês .		18.000,00	
				HONORÁRIOS			
				30 Pg de honorários neste mês.		1.800,00	
				PRÓ-LABORE A PAGAR			
				30 Pg retirada mensal		6.000,00	85.780,01
			X				
				DUQUE BACELAR-MA, 31 de Dezembro de 2023.			
				Operações realizadas neste mês.			
				Caixa			
a				prestação de serviços			
			R\$	350.000,00			
				31 Rec. Pelos serviços do mês.		350.000,00	350.000,00
			X				
				Diversos			
				Caixa			
			R\$	91.700,01			
				ALUGUEL			
				06 Pg conta de aluguel neste mês		800,00	
				TELEFONE			
				07 Pg Telefone neste mês		250,00	
				COMPRAS DE MERCADORIAS			
				07 Compras de Mercadorias a vista		50.000,00	
				ÁGUA/LUZ			
				14 Pagamento de água/luz		850,00	
				FORNECEDORES			
				14 Pg fornecedores Neste mês		6.000,00	
				IMPOSTOS FEDERAIS			
				15 pago Imposto Federal neste mês .		21.000,00	
				MATERIAL DE EXPEDIENTE			
				20 Pg MATERIAL DE EXPEDIENTE neste mês.		5.000,00	
				HONORÁRIOS			
				30 Pg de honorários neste mês.		1.800,00	
				PRÓ-LABORE A PAGAR			
				30 Pg retirada mensal		6.000,00	91.700,01

3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RUA CARLA EVELINE, SN JOSE FURTADO CEP: 65.625-000
CNPJ Nº 52.725.471/0001-60
DUQUE BACELAR-MA
BALANÇO PATRIMONIAL ANO 2023.
NIRE: 212.0162312-6

FLS. Nº

Rubrica

232

ATIVO	
CIRCULANTE	
DISPONÍVEL	
Caixa	115.220,00
Mercadorias	140.200,00
Bancos	125.200,00
	380.620,00
NÃO CIRCULANTE	
Móveis e Utensílios	100.000,00
Instalações	170.000,00
Máq. E Equipamentos	120.000,00
(-) Depreciação	4.000,00
	386.000,00
Total do Ativo	766.620,00
PASSIVO	
CIRCULANTE	
EXIGÍVEL	
Impostos a pagar	21.000,00
Duplicatas a pagar	25.000,00
	46.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
NÃO EXIGÍVEL	
Capital Social	250.000,00
Lucro Líquido do Exercício	470.620,00
	720.620,00
Total do Passivo	766.620,00

DUQUE BACELAR-MA, 31 de dezembro 2023.

 Thiago de Moura Lima
 Contador
 CRC/MA – 013332/O-9

 FRANCISCO JULIELCE MAIA DA COSTA
 SÓCIO/ADMINISTRADOR

 FRANCISCO ALMEIDA SILVA
 Sócio

 Paulo Cardoso lima
 Sócio

S. Nº

233

Rubrica

B

3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**RUA CARLA EVELINE, SN JOSE FURTADO CEP: 65.625-000****CNPJ Nº 52.725.471/0001-60****DUQUE BACELAR-MA****ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO****NIRE: 212.0162312-6****ÍNDICES MÍNIMOS ACEITÁVEIS**

a) LC – Índice de Liquidez Corrente $\geq$ a 1,00
b) LG - Índice de Liquidez Geral $\geq$ a 1,00
c) SG - Solvência Geral $\geq$ a 1,00
d) EG – Índice de Endividamento Geral $\leq$ a 0,50

FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA

Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
01	Liquidez Corrente	$LC = (AC/PC)$	8,27
02	Liquidez Geral	$LG = (AC+ARLP)/(PC+PELP)$	1,00
03	Solvência Geral	$SG = (AT/PC)$	1,00
04	Endividamento Geral	$ET = (ET/AT)$	0,39

Duque Bacelar-MA., 31 de Dezembro de 2023

Thiago de Moura Lima

Contador

CRC/MA – 013332/O-9

FRANCISCO JULIELCE MAIA DA COSTA

SÓCIO/ADMINISTRADOR

FRANCISCO ALMEIDA SILVA

Sócio

Paulo Cardoso lima

Sócio

3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RUA CARLA EVELINE, SN JOSE FURTADO CEP: 65.625-
000
CNPJ Nº 52.725.471/0001-60
DUQUE BACELAR-MA

FLS. Nº

Rubrica

234

B

DEMOSTRATIVO DA CONTA DE RESULTADO ENCERRADA EM 31/12/2023

NIRE 212.0162312-6

	R\$
(+) Receita Operacional	650.000,00
(-) Impostos sobre a prestação de serviços	39.000,00
(=) Receita Líquida	611.000,00
(-) Custo dos serviços prestados	100.000,00
(=) Lucro bruto	511.000,00
(-) Despesas operacionais	24.780,00
(-) Despesas gerais e adm	15.600,00
(=) Lucro Líquido	470.620,00

DUQUE BACELAR-MA, 31 de dezembro 2023.

Thiago de Moura Lima
Contador
CRC/MA – 013332/O-9

FRANCISCO JULIELCE MAIA DA COSTA
SÓCIO/ADMINISTRADOR

FRANCISCO ALMEIDA SILVA
Sócio

Paulo Cardoso lima
Sócio

Termo de Encerramento

FLS. Nº

235

Rubrica

Ⓟ

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 01/11/2023 a 31/12/2023, da empresa 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.

Duque Bacelar, 31/12/2023

THIAGO DE MOURA LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 013332

FRANCISCO JULIELCE MAIA DA COSTA
Administrador, Sócio
CPF 068.742.003-21



FLS. Nº 236
Rubrica [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02634875398	THIAGO DE MOURA LIMA
06874200321	FRANCISCO JULIELCE MAIA DA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/12/2024 14:52 SOB Nº 20241537444.
PROTOCOLO: 241537444 DE 02/12/2024. NIRE: 21201623126.
3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/12/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12416985907 em 02/12/2024, protocolo 241537444. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Número de Registro:	21201623126
CNPJ:	52725471000160
Município:	Duque Bacelar

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/11/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02634875398	THIAGO DE MOURA LIMA	MA013332
06874200321	FRANCISCO JULIELCE MAIA DA COSTA	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/12/2024 14:52 SOB Nº 20241537444.
PROTOCOLO: 241537444 DE 02/12/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12416985907. NIRE: 21201623126.
3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/12/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.